



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 24.487,70 POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento à Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E
AGROINDÚSTRIAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.487,70

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios

Detalhamento da Fonte: 1151 – Conv. MAPA nº. 91532/2021 + Brasil nº. 59203/2021 –

Equipamentos agrícolas

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 24.487,70

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 24.487,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), da Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios, Detalhamento da Fonte: 1151 – Conv. MAPA nº. 91532/2021 + Brasil nº. 59203/2021 – Equipamentos agrícolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br